ATA Nº 002/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente invocando a proteção de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do Termo de Acordo para antecipação desta sessão. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº001/21,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade**.** Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº001/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 44.299,73, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº002/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 9.768,42, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº003/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 6.002,11, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após a Secretária fez a leitura do **Projeto de Lei nº004/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 6.642,33, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº005/21,** que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 8.228,16, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Feita a leitura do **Projeto de Lei nº006/21**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 4.751,08, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro de 2020, manifestou-se a Vereadora Rejane esclarecendo que todos os projetos até agora eram referentes a recursos provenientes do Governo Federal para a área da saúde, e que ficaram disponíveis no exercício anterior, podendo serem utilizados este ano, e que poderia ter sido um projeto único, vez que todos tratavam do mesmo assunto. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após a leitura do **Projeto de Lei nº007/21**, que estabelece o índice para a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores do Município, Proventos dos Aposentados e das Pensões, o Presidente colocou o referido em discussão, tendo se manifestado inicialmente o Vereador Evandro dizendo que a

Lei Complementar 173/20 impede de dar aumento salarial aos servidores públicos, porém a Constituição Federal assegura a revisão geral, por isso foi resolvido conceder o índice acumulado do IPCA, o que é permitido, porém que no próximo ano devemos analisar melhor e ver quais gastos podemos diminuir. Vereadora Rejane disse ser uma decisão difícil, pois a situação que estamos vivendo não é fácil, sendo que hoje nosso município ainda estava numa situação financeira boa, mas precisávamos ser cautelosos, sendo este índice a reposição da inflação, o que para alguns não representa muito, mas na soma total poderia impactar os cofres públicos. O Presidente passou o Cargo para o Vice e manifestou-se dizendo que muitos falam que os servidores públicos pouco trabalham e ganham muito, porém havia feito alguns cálculos e para os servidores que trabalham na área da limpeza de prédios e ruas essa revisão iria dar um aumento entre 50 a 60 reais, para motoristas e operadores de máquinas entre 80 a 100 reais, sendo que, se o município é bem visto na região, muito se deve aos servidores, os quais trabalham e cuidam muito bem do patrimônio público, além do que este projeto só revisava os salários dos servidores, ficando de fora o Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores, salientando ainda que a maioria dos municípios não iria dar esta revisão. Vereador Rui disse que todos os anos foi dado uma revisão salarial, e sempre fora favorável, mas que precisavam ser cautelosos, pois onerava muito os cofres públicos, porém que a administração deveria estudar o que poderiam cortar de outros gastos, e manifestou-se favorável a aprovação. Vereador Valmir disse ser favorável, principalmente por que os agentes políticos ficaram de fora da revisão, e era uma pena não poderem fazer uma reclassificação. Reassumindo o Cargo o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Não havendo inscritos para o espaço do GRANDE EXPEDIENTE, e nem mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente